

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 194

São Paulo

sexta-feira, 10 de outubro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 9-10-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 3º CPP-SE-6-85 e seu apenso SE-804-85, a **MILZA GUEDES**, RG. 4.241.576, Professor I, efetiva, do QM, da Secretaria da Educação;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 3º CPP-11-85-SZ e seu apenso SE-1.048-85, a **ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA**, RG 4.309.117, Professor III (Química) do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-3.401-86, a **LUÍZ ROBERTO MATHIAS**, RG 7.914.055, Médico I, efetivo, da Secretaria da Saúde;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-4.264-86, a **JOSÉ MARIA DA SILVA**, RG 14.477.635, Trabalhador Braçal, efetivo, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 9-10-86

No processo SICCT-1.178-80, em que é interessada a **SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a prorrogar o contrato de trabalho firmado com **ALDA RIBEIRO**, RG 1.507.527, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo período de mais 2 anos, no termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo 3º CPP-SE-6-85 c/ap. SE-804-85, em que é indiciado **MILZA GUEDES**: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.531-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a **Milza Guedes**, RG 4.241.576, Professor I, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, a penalidade de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo 3º CPP-11-85-SE c/ap. SE-1.048-85, em que é indiciado **ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA**: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.500-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado **Roberto Felipe de Oliveira**, RG 4.309.117, Professor III (Química), do Quadro do Magistério, a pena de demissão em relação ao cargo de **EEGC Professor Ascendente Reis. Capital**, nos termos dos arts. 251, IV e 250, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo CRH-MP-395-86-PGJ, em que é interessada a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, sobre admissão de reeducando da **FEBEM**: "À vista dos elementos de instrução do expediente, salientando-se o pronunciamento do Procurador Geral de Justiça, autorizo a admissão do reeducando assistido pela **FEBEM**, **CARLOS ALBERTO BATISTA**, RG 17.846.061, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de **Escriturário**, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo CRH-MP-479-86-PGJ, em que é interessada a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, sobre admissão de reeducando da **FEBEM**: "À vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Procurador Geral de Justiça, autorizo a admissão do reeducando assistido pela **FEBEM**, **RICARDO MIGUEL GARCIA**, RG 18.484.606, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de **Contínuo**, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo SS-3.401-86, em que é indiciado **LUÍZ ROBERTO MATHIAS**: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.650-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado **Luiz Roberto Mathias**, RG 7.914.055, Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo SS-4.264-86, em que é indiciado **JOSÉ MARIA DA SILVA**: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.690-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado **José Maria da Silva**, RG 14.477.635, Trabalhador Braçal, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 9-10-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, **ERNANDO RIBEIRO ALVAREZ**, RG 9.745.662, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de **Analista para Orçamento Programa**, padrão 18-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSEP, vago em decorrência da exoneração de **Xenia Nazmur**, ficando classificado na Coordenadoria de Programação Orçamentária.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 9-10-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, II da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 15-8-86 para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Engenheiro I, padrão 10-A, da E.V. 8, a que se refere a L.C. 439-85, do SQC-III-QSJ, ficando classificados na Procuradoria Geral do Estado:

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

VIVIANE PAPOTTI, RG. 9.529.037, vago em decorrência da exoneração de **Ademir Valentim Penna**;
EMÍLIO BENEDITO GOUVEIA FARES, RG. 2.997.929, vago em decorrência da exoneração de **Anibal Angelo Romano**;
JOSILDO ISIDIO DE MELO, RG. 8.412.572, vago em decorrência da exoneração de **Aparecido Francisco de Souza**;
VALDIR MANTOVANI, RG. 6.136.277, vago em decorrência da exoneração de **Carlos Alberto Cerny**;

Procuradoria Regional de Presidente Prudente

GILBERTO NONANCA, RG. 9.288.223, vago em decorrência da exoneração de **Carlos Alberto de Moraes Ungaretti**;
AURO ARIO SUDA, RG. 10.110.636, vago em decorrência da exoneração de **Flávio Marques Kmliauskis**;

Procuradoria Regional de Santos

BENEDITO ZANINI, RG. 1.337.209, vago em decorrência da exoneração de **João Alberto de Oliveira Bueno**;
ORIVALBO BARBUGIAN, RG. 1.690.885, vago em decorrência da exoneração de **João Mantoanelli**;

Procuradoria Regional de Sorocaba

MARTA CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. 11.669.393, vago em decorrência da exoneração de **José de Andrade**;
HIROAKI OIKAWA, RG. 3.297.018, vago em decorrência da exoneração de **José Camilo Rodrigues**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 9-10-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 10-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSSP, ficando classificados na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

Ten Cel PM 21734-4 **OSCAR PINHEIRO DO CARMO**, vago em decorrência da exoneração do Cap PM **Acetes Lozano** e **OLINDA MATTUCCI**, RG. 3.764.497, vago em decorrência da exoneração do bel. **Marcondes Loureiro Costa**;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, os cargos de Escrivão de Polícia Chefe I, padrão 8-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSSP:

ANTONIO SEBASTIÃO PERES, RG 2.687.716, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da aposentadoria de **Domingos de Paula** (proc. SSP-6021-86-DGP);
DONALDO BATISTA SANTOS, RG 5.148.318, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de **Raimundo Mucci Filho** (proc. SSP-6019-86-DGP);
EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 3.366.338, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da aposentadoria de **Ranulpho Pinheiro de Castro** (proc. SSP-7184-86-DGP);

GENTIL INACIO DE SA, RG 6.020.991, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da aposentadoria de **Joaquim de Oliveira Almeida** (proc. SSP-7183-86-DGP);
WALFREDO DE LIMA NICOLELA, RG 3.885.722, Escrivão de Polícia II, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da aposentadoria de **José Gonzaga Medeiros** (proc. SSP-6020-86-DGP).

REINTEGRANDO

em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil 23.436-1, da comarca de São Paulo, nos termos do art. 31 da L.C. 180-78, **ARMANDO ARTHUR OSTLER FILHO**, RG. 2.780.505, para exercer, em caráter efetivo e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Escrivão de Polícia I, padrão 6-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247 de 1981, do SQC-III-QSSP, classificado na Delegacia Geral de Polícia, vago em decorrência de sua própria demissão, por decreto publicado a 17-10-72.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 9-10-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, **ADELINA MARIA ALMEIDA PONTES**, RG 6.115.276, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de **Secretário I**, padrão 6-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247 de 1981, do SQC-I-QSE, vago em decorrência da exoneração de **Vilma Aparecida Bombardelli Ramos**, publicada a 29-8-86, ficando classificado na Coordenadoria de Ensino do Interior.

DECRETO DE 17-4-86

Retificação do D.O. de 18-4-86

NOMEANDO

... cargos de **Escriturário**, ... **Fátima Kinue Yukisada**, ...

LUÍZ FERNANDO MESSIAS,

onde se lê: RG 17.363.826, ...

leia-se : RG 17.363.816, ...

MANOEL GERALDO, RG 10.487.368;

CONCEIÇÃO MARIA PEDROSO DO CARMO, RG 7.123.486;

onde se lê: na **REPS** Floreal, ...

leia-se : na **REPS** Floreal, ...

SUELI GONÇALVES DA SILVA VIAN, RG 16.101.200;
ELIAS VIEIRA DA CRUZ NETO, RG 10.336.327; ambos

onde se lê: na **REPS** do Distrito de **Suzanápolis**, ...
 leia-se : na **REPS** do Distrito de **Suzanápolis**, ...

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 9-10-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de **Escriturário**, padrão 11-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSET, ficando classificados nas unidades adiante mencionadas:

Gabinete do Secretário

SANDRA DE CARVALHO, RG 7.358.892, em vaga decorrente da aposentadoria de **Nívia Carvalho Verderoce**;
MARIA FRANCISCA DE SOUZA, RG 7.521.710, em vaga decorrente da exoneração de **Marilyn Silvia Lopes**;
SUELI SAUD DOS SANTOS SILVA, RG 10.350.399, em vaga decorrente da exoneração de **Sueli de Freitas Ribeiro**;
ORLANDO DELGADO FERNANDES, RG 9.628.275, em vaga decorrente da exoneração de **Nelson Leite de Souza**;
CREUSA APARECIDA CARMONA, RG 4.331.480, em vaga decorrente da exoneração de **Oliveiros Alberto de Castro Junior**;

VASTI LOPES DO CARMO MALTA, RG 13.331.437, em vaga decorrente da exoneração de **Marta Lucia Monteiro de Melo**;
SUELI APARECIDA MARASCHIM, RG 6.245.475, em vaga decorrente da exoneração de **Supercilia Oliveira da Cunha**;
MARIA MAFALDA DA FONSECA MIYAMOTO, M. 504.822-MG, em vaga decorrente da exoneração de **Neuza Jorge**;
SUELY DE CARVALHO SALLES FEITOSA DANTAS, RG 10.901.470, em vaga decorrente da exoneração de **Isaura Benvidinha dos Santos**;

RAQUEL ALBUQUERQUE PINTO DE LOUREIRO, RG 4.229.265, em vaga decorrente da exoneração de **Moisés Gracia Van-druscolo**;

ROSSANA MARI FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 11.783.664, em vaga decorrente da exoneração de **Nanci Aparecida Palazzo Rolim**;

EUNICE MARIA XAVIER FEIGEL, RG 6.116.250, na vaga do cargo criado pela Lei 7.717-63;

Divisão de Administração, da Administração Superior da Secretaria e da Sede

HELENA DA CONCEIÇÃO MARTINS ARRUDA, RG 8.113.856, em vaga decorrente da exoneração de **Mirthis Ivany Soares Baf fi**;
GILCE TOBIAS SANTOS, RG 12.967.134, em vaga decorrente da exoneração de **Marilene da Silva Melo**;
SOLANGE REGINA NUNES, RG 9.780.087, em vaga decorrente da exoneração de **Benedito Thiers Peixoto Ferreira**;
EMÍLIO RINE FILHO, RG 11.566.924, em vaga decorrente da exoneração de **Chafik Buchain Filho**;
ROSEMARY APARECIDA DUARTE, RG 7.575.008, em vaga decorrente da exoneração de **Josaira Coragem Furlan**;
SANDRA REGINA LUBIATO, RG 16.631.431, em vaga decorrente da exoneração de **Wilson Gomes Vaz**;

Seção II

Esta edição de 96 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	4
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	14
Saúde	77
Obras e Saneamento	89
Transportes	91
Administração	91
Trabalho	93
Cultura	93
Indústria e Tecnologia	93
Esportes e Turismo	93
Interior	93
Negócios Metropolitanos	93

Universidades

Universidade de São Paulo	93
Universidade Estadual de Campinas	94
Universidade Estadual Paulista	94